## Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N° 009/2.001 De 13/02/2.001

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CLASSES DO ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1°) Ficam extintas as seguintes classes no Ensino Municipal de Angatuba vinculadas à *E.M.E.F. "Prof<sup>a</sup> Maria Isabel Lopes de Oliveira"*:

- > 01 classe na Fazenda Entre Rios
- ➤ 01 classe na Fazenda Cavalinho

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 de fevereiro de 2.001

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária